

Ofício Circular n. 01/ANAPM/2024 - Instalação de Procuradoria Jurídica

ouvidoria@bertioga.sp.leg.br

29 de agosto de 2025 às 11:43

Para: anapm.diretoria@gmail.com

Prezados,

Em resposta ao Ofício Circular n. 01/ANAPM/2024, originado do Proc. Administrativo 005/2025 gerou em 21/08/2025 o protocolo na Ouvidoria/E-SIC nº 20250821163827. A Associação Nacional da Advocacia Pública Municipal - ANAPM em suma solicitou informações sobre a instalação da Procuradoria Jurídica, pediu esclarecimentos sobre a legislação pertinente e respostas às perguntas enviadas.

Considerando a manifestação dos setores competentes, cumpre responder o que segue:

1. Se há no Município e na Câmara Municipal instalação da Procuradoria Jurídica?

Sim, na Câmara Municipal de Bertioga há Procuradoria Jurídica.

2. Havendo instalação da Procuradoria no Município e na Câmara Municipal, quais são os cargos efetivos e quais são os cargos comissionados existentes, com a respectiva quantidade?

Na Câmara Municipal de Bertioga, o cargo efetivo é de Procurador Legislativo, inexistindo cargos comissionados vinculados à Procuradoria. Conforme a Resolução Legislativa nº 139/2023, que regulamenta a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Bertioga, o cargo efetivo de Procurador Legislativo possui 02 vagas, estando nessa data, 01 vaga preenchida e 01 vaga não preenchida.

2.1. Informar os nomes dos servidores e data da posse para os efetivos e os nomes e data da portaria para os comissionados;

Um dos cargos efetivos de Procurador Legislativo atualmente está ocupado pela Dra. Patricia Scabio de Moura, registro nº 669, cuja posse ocorreu em 03 de junho de 2024.

2.2 Informar se há cargos vagos e desde quando.

Sim, temos 01 cargo vago de Procurador Legislativo desde 02 de abril de 2025, data da aposentadoria do então ocupante.

3. Se não há instalação da Procuradoria no Município ou na Câmara Municipal, por qual o motivo?

Prejudicado

4. Há algum Termo de Ajustamento de Conduta assinado no sentido de que seja instalada a Procuradoria Jurídica Procuradoria no Município ou na Câmara Municipal?

Não, uma vez que na Câmara Municipal de Bertioga já existe cargo de provimento efetivo de Procurador Legislativo. Com relação ao Executivo Municipal resta prejudicada a resposta.

5. Há algum Termo de Ajustamento de Conduta assinado no sentido de que seja realizado concurso público para lotação de vagas dos advogados públicos e/ou outros cargos ligados à

Procuradoria? Se sim, qual?

Não. Idem resposta quesito 4.

6. Quais são os diplomas legais ou jurídicos vigentes referente à Procuradoria no Município e à Câmara Municipal (leis, decretos, resoluções)?

Todas as normas Leis, Decretos e Resoluções estão na transparência ativa do site da Câmara Municipal de Bertioga <https://www.bertioga.sp.leg.br/> e podem ser consultadas através do link Leis, Leis Municipais <https://www.bertioga.sp.leg.br/leis/leis>

A Resolução Legislativa nº 139/2023 é a que "Define o quadro de servidores efetivos da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Bertioga e dá outras providências" e pode ser consultada através do link: https://sapl.bertioga.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2023/6490/res-0139-2023-alterada_pela_0153-2025.pdf

No âmbito do Poder Executivo as Leis Complementares 168/2022 e 169/2022 organizam a estrutura administrativa, que foi reorganizada pela Lei Complementar 175/2022. A Lei complementar 191/2024 alterou requisitos para o cargo de Procurador, segue o link das respectivas normas.

https://sapl.bertioga.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/6129/lc-0168-2022-alterada_lc_0191-2024.pdf

<https://sapl.bertioga.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/6144/lc-169-2021.pdf>

https://sapl.bertioga.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/6495/lc-175-2022-fiscal_inconstitucional.pdf

<https://sapl.bertioga.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2024/6813/lc-0191-2024.pdf>

7. Há Procurador Geral do Município (PGM) e Procurador Geral da Câmara Municipal (PGCM)?

Na Câmara Municipal de Bertioga não há Procurador Geral da Câmara Municipal (PGCM), apenas o cargo efetivo de Procurador Legislativo.

7.1 Se sim, são comissionados ou de carreira;

Prejudicado

7.2 Qual a remuneração Bruta e Líquida do PGM e do PGCM?

O padrão de vencimentos do atual ocupante do cargo de Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Bertioga, segundo a Resolução Legislativa nº 139/2023, alterada pela Resolução Legislativa nº 153/2025, é de R\$ 8.928,27.

8. Há previsão legal municipal para que os procuradores jurídicos percebam os honorários advocatícios sucumbenciais? Se sim, informar qual diploma legal. (pergunta direcionada aos Municípios)

Na Câmara Municipal de Bertioga não há pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais.

8.1 Como é feito o rateio dos honorários advocatícios sucumbenciais?

Prejudicado

8.2 Os honorários sucumbenciais são rateados entre os efetivos e comissionados? Apenas entre os efetivos? Apenas entre os comissionados?

Prejudicado

9. Há previsão legal municipal para que os procuradores jurídicos percebam os honorários advocatícios da cobrança da dívida ativa extrajudicial (administrativamente)? Se sim, informar qual diploma legal. (pergunta direcionada aos Municípios).

Prejudicado

10. Há algum "Fundo" criado para destinação dos honorários sucumbenciais e/ou administrativo fiscais (dívidas ativas)?

Prejudicado.

No âmbito do Poder Executivo a Lei 905, de 02 de junho de 2010 e suas alterações posteriores criou o fundo de destinação de honorários advocatícios. As normas podem ser consultadas diretamente através dos links:

https://sapl.bertioga.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2010/1158/1158_texto_integral.pdf

https://sapl.bertioga.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2016/4086/4086_texto_integral.pdf

Todas as normas estão na transparência ativa do site da Câmara Municipal de Bertioga <https://www.bertioga.sp.leg.br/> e podem ser consultadas através do link Leis, Leis Municipais <https://www.bertioga.sp.leg.br/leis/leis>

10.1 Se sim, qual o diploma legal que dispõe sobre a criação e funcionamento do Fundo?

Prejudicado

10.2 Os valores depositados no "Fundo" são utilizados de que forma?

Prejudicado

11. A representação judicial do Município e da Câmara é realizada pelos servidores efetivos e/ou comissionados?

Sim, na Câmara Municipal de Bertioga a representação judicial e atos afetos ao Setor é feita pelo ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo.

11.1 Os servidores comissionados, aqui incluindo o procurador geral, realizam peticionamento nos processos em que o Município figura como parte autora ou ré?

Com relação ao quesito referente ao Executivo resta prejudicado.

11.2 Os servidores comissionados, aqui incluindo o procurador geral, confeccionam pareceres jurídicos, tais como os de licitação, vida funcional, etc.?

Com relação ao quesito referente ao Executivo resta prejudicado.

11.3 Como é dividida as atividades entre os servidores efetivos e os comissionados?

Com relação ao quesito referente ao Executivo resta prejudicado.

12. Há previsão de realização de concurso público para provimento de procuradores/advogados municipais, bem para outros cargos ligados à Procuradoria Municipal ou Legislativa?

Não há previsão, foi realizado concurso no ano de 2024.

13. O Município e/ou a Câmara Municipal mantém contrato de assessoria jurídica com empresa privada (escritório) nas duas últimas legislaturas?

Não

13.1 Se sim, informar qual empresa e seu respectivo CNPJ. Prejudicado

13.2 Qual o objeto do contrato?

Prejudicado

13.3 Qual o valor do contrato?

Prejudicado

13.4 Quantos aditivos de preço e de prazo foram realizados, discriminando os valores e os lapsos temporais?

Prejudicado

14. Há controle de jornada de trabalho do(a) procurador(a) efetivo por meio de registro de ponto? Se sim, por qual meio (eletrônico, manual ou biométrico)?

Sim, por folha de ponto.

As respostas relacionadas à Procuradoria Geral do Município, órgão vinculado ao Poder Executivo, devem ser encaminhadas para a Ouvidoria Municipal.

Por favor, entre em contato através dos seguintes canais:

- **E-mail:**
ouvidoria@bertioga.sp.gov.br
- **Telefone:**
(13) 3319-8123 / 3319-8014

Se preferir, contate diretamente a :

Procuradoria Geral do Município

- **E-mail:**
procuradoria@bertioga.sp.gov.br
- **Telefone:**
(13) 3317-4000